|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**  **­­­­­­­­­­­Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES**  **CNPJ.: 31.723.497/0001-08 - CEP: 29375-000 - Telefone: (28) 3546-1188** |

|  |
| --- |
| **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** |
| Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da aquisição de 02 (dois) veículos sedan, de 01 (um) veículo caminhão baú refrigerado e de 02 (dois) veículos tipo minivan 6 lugares + 1, que incorporarão a Frota da Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante, mediante recurso próprio, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei 8.666/1993. |

|  |
| --- |
| **Data da Elaboração:** 03/08/2021 |
| **Secretaria/servidor responsável:**  Secretaria Municipal de Educação – Aline Aparecida Pianzoli e Jucélia Ferrari Bissoli |

|  |
| --- |
| **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** |
| Considerando que a Secretaria Municipal de Educação possui um quantitativo de 13 escolas, localizadas na sede do município e na zona rural e que para atender as demandas diárias possui três veículos de pequeno porte (Uno, Pálio e Doblo) para transportar os servidores.  Considerando que os veículos acima mencionados estão com uma quilometragem considerável, o que acaba gerando necessidade freqüente de manutenção. Vale mencionar que o Fiat Uno, ano 2005, está com 240.000 km rodados, o Fiat Pálio, ano 2007, está com 190.000 km rodados, ambos sem ar condicionado e sem direção, e o terceiro, o Fiat Doblo, ano 2008, está com 386.000 km rodados.  Considerando a necessidade de renovação constante da frota, visando à diminuição dos custos com manutenção automotiva.  Considerando que a aquisição dos veículos irá melhorar as condições de trabalho, visto que será utilizado por diversos setores da Secretaria Municipal de Educação para deslocamentos dos servidores para outras repartições e/ou escolas, bem como transporte de equipamentos nos atendimentos relacionados à Sede Administrativa.  Considerando que, por vezes, uma equipe deixa de visitar as escolas em detrimento da falta de veículo disponível no dia agendado.  Considerando que é comum a Secretaria de Educação participar de eventos fora da cidade e para isso necessita de um veículo confortável e seguro para viagens.  Considerando ainda que a Secretaria Municipal de Educação possui dois veículos de carga para a entrega da merenda escolar, porém, nenhum com refrigeração para o transporte apropriado dos itens refrigerados e/ou congelados.  Considerando que a aquisição do veículo apropriado (caminhão baú refrigerado) para transporte de gêneros alimentícios refrigerados e/ou congelados tornará as atividades do setor de transporte de merenda escolar mais eficiente, visto que irá garantir a conservação, a temperatura ideal, o armazenamento e a manutenção desses alimentos.  Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação justifica a necessidade da aquisição dos veículos, objetos deste estudo técnico preliminar, para atender as atividades rotineiras de forma eficiente. |

|  |
| --- |
| **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** |
| A empresa licitante deverá apresentar atestado de aptidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a capacidade, de honrar os compromissos e prazos contratuais firmados com o Poder Público ou Privado. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa que contratou a licitante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada;  Será necessária apresentação de Prospecto de todos os objetos desta Licitação no momento do Certame, que serão avaliados pelos servidores: Julio Cesar Souza Kaike e Fabrício Alessandro Gonçalves. |

|  |
| --- |
| **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO** |
| O levantamento de mercado consiste na média de preços alcançada com, no mínimo, 03 (três) orçamentos, obtidos junto a fornecedores. |

|  |
| --- |
| **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** |
| A contratação dos objetos ora pretendidos será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item/grupo ou lote. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os equipamentos à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários. |

|  |
| --- |
| **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** |
| A proposta de compra dos dois veículos sedan e dos dois veículos tipo minivan 06 lugares + 1 foi elaborada devido à grande necessidade de deslocamento da equipe da Semed para outras repartições e para atendimento nas unidades escolares municipais, bem como para transporte de equipamentos nos atendimentos relacionados à Sede Administrativa.  A proposta de compra do veículo caminhão baú refrigerado foi elaborada para atender o transporte dos itens refrigerados e/ou congelados que são entregues regularmente para as escolas municipais.  **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **ítem** | **Unidade** | **Quantidade** | **Especificação** | | **00001** | UND | 2,00 | **VEÍCULO SEDAN**  veiculo sedan, modelo e ano 2021 acima; cor: branca; capacidade mínima para 5 passageiros; capacidade minima do porta malas de 480 litos; motorização: minimo 1.0, potência mínima de 88 CV; flex; câmbio minimo: 5 marchas a frente e 1 a ré; freios abs; direção: hidráulica; rodas minimo: aro 14 de liga leve; roda e pneu sobressalente; farol de neblina; macaco mecânico; triangulo sinalizador; travas elétricas; airbag duplo; ar-condicionado; desembaçador de vidros; cintos de segurança retrateis de 3 pontos; vidros elétricos. Todos itens acima originais de fábrica; rádio am/fm com entrada usb; garantia de fábrica conforme manual fabricante. Revisões obrigatórias do fabricante até 30 mil quilometros; seguro completo do veículo; tanque cheio, emplacado em nome da prefeitura e entregue na prefeitura | | **00002** | UND | 1,00 | **VEÍCULO CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO**  veículo caminhão baú refrigerado, novo, ano e modelo mínimo 2021; motor potência mínima de 160cv, 04 cilindros, turbo, diesel; câmbio mínimo de 06 marchas a frente e 01 ré; entre eixo mínimo de 04,30 metros; peso bruto total (ptb) mínimo de 05 toneladas; airbag; aro e pneus com aro mínimo de 16 polegadas; freios abs; tanque de combustível mínimo de 70 litros; suspensão traseira mínimo com molas parabólicas e amortecedores; vidro elétrico, ar condicionado da cabine, direção hidráulica e travas originais de fábrica; rádio mp3 com auto falantes na cabine; veículo com capacidade para 03 passageiros, sendo 01 motorista e 02 caronas e com demais itens obrigatórios conforme normas do ctb, contram e inmetro; equipado com baú isotermico, refrigerado; revestimento externo em isoplastic liso branco e interno em fibras de poliester laminado, isolamento interno em poliuretano; assoalho duplo compensado naval e laminado de fibra; escoamento de água; quadro traseiro em aço inox, caixa de ferramentas, iluminação interna de led, para lamas com para barro em plastico; duas portas traseiras de abertura total; frontal preparada para receber aparelho refrigerado (equipamento de refrigeração 12v. com degelo: modelo de referência thermotech ttr-50; estrutura em alumínio; carenagem em abs; condensador com ventilação de alta vazão; compressor acoplado sanden 7h15 (original); componentes de refrigeração danfoss; degelo automático; kit acoplamento especial para cada veiculo; gás 134 (ecológico); evaporador estrutura em alumínio c/ dupla ventilação; controlador digital na cabine; pressostato de segurança alta e baixa; mangueiras especiais de refrigeração; quantidade: 01 (um); estrado (pallet) plastico no assoalho; porta lateral padrão, para-choque traseiro completo e conforme regulamentação inmetro; faixas refletivas padrão denatran; proteção lateral contra ciclista conforme legislação vigente; medidas do baú: comprimento mínimo de 04 metros, largura mínima de 2,10 metros e altura 2,10 metros; veículo entregue na sede do município, emplacado em nome da prefeitura, tanque cheio; garantia de fábrica de no mínimo 12 meses para o veículo, baú e aparelho de refrigeração; | | **00003** | UND | 2,00 | **VEICULO TIPO MINIVAN 6 LUGARES + 1**  zero quilômetro, ano e modelo 2021 acima, com capacidade mínima de 07 lugares (6+1); com alarme antifurto; com sistema de freios abs/ebd com airbag duplo; com ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica; com transmissão manual ou automática de no mínimo seis marchas, sendo cinco a frente e uma a ré; com motor de potência mínima 1.6; com kit multimídia, com trava elétrica das portas com acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas e fechamento automático pela chave, cor do veículo: branco | |

|  |
| --- |
| **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** |
| A estimativa de valor médio da contratação é de aproximadamente R$ 742.602,66, baseada na busca prévia de cotações, suscetível a alterações durante a realização do Certame. |

|  |
| --- |
| **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** |
| A licitação será dividida em item por lote, pois, se trata de itens independentes, proporcionando assim a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. |

|  |
| --- |
| **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** |
| Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido. |

|  |
| --- |
| **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** |
| Considerando que a Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante possui demandas a serem resolvidas a partir da aquisição dos referidos itens a fim de garantir um atendimento de qualidade à comunidade escolar.  Considerando a necessidade de aquisição pelo preço mais vantajoso para a Administração Pública.  Considerando ainda que a aquisição se dará de acordo com as necessidades da secretaria supracitada.  Aponta-se que a estratégia de contratação mais conveniente dar-se-á por meio do sistema de registro de preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item/lote. |

|  |
| --- |
| **10. RESULTADOS PRETENDIDOS** |
| Com as aquisições ora pretendidas espera-se manter a qualidade do serviço prestado a rede pública municipal, melhorar o contato entre a equipe técnica da Semed e a comunidade escolar, além de investir na renovação da frota da Secretaria Municipal de Educação. |

|  |
| --- |
| **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** |
| Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. |

|  |
| --- |
| **12. IMPACTOS AMBIENTAIS** |
| Em regra, os impactos ambientais provenientes da contratação são mínimos, visto que se trata da aquisição de veículos que já saem de fábrica devidamente adaptados para atender às Legislações brasileiras para controle de emissão de gazes poluentes, além do fato de que revisões preventivas (em garantia) e corretivas são realizadas em empresas autorizadas, que dispõe de destinação correta para óleo e demais componentes oriundos de descarte dos veículos. |

|  |
| --- |
| **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.  Diante do exposto, os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. |

Venda Nova do Imigrante – ES, 12 de agosto de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**SIRLENE MARIA FERREIRA AUGUSTO MAZZOCCO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**